

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1978/77

INTERESSADO: THOMAS GAVROS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Clínica Médica I ,
no Departamento de Medicina da FM de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1041/80 - CTG - APROVADO EM 02/07/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí, retificando seu pedido anterior, submete, a aprovação deste Colegiado, a indicação do Sr. Thomas Gavros para exercer as funções de Professor I da disciplina Clínica Médica II, do Departamento de Medicina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado havia sido proposto, em 1977, para Auxiliar de Ensino da disciplina Clínica Médica I, voltando, agora, a ser indicado para Professor I da disciplina Clínica Médica II.

É formador pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, 1976.

Como estudante, foi monitor de Clínica Médica, 1974/75, e plantonista no Pronto Socorro de Jundiaí, teve participação ativa no Serviço de Cirurgia do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Jundiaí; trahalhou, ainda, na U.T.I. do mesmo Hospital, em plantões semanais. Ainda, como acadêmico, realizou várias atividades extracurriculares, tendo delas participado com trabalhos científicos.

Fez Residência Médica em Clínica Médica e Nefrologia no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, 1977 a 1979. Presentemente, exerce suas atividades médicas no Pronto Socorro Municipal, do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Jundiaí.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do interessado, Sr. Thomas Gavros, para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Clínica Médica

II, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 04 de junho de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedite M.Vaz Guimarães, Nicolas Böer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18.6.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 02 de julho de 1980

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente